



INSTITUÍDO PELA LEI 575/A DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Ofício: CMDCA Nº 07/2024.

Pedra Branca, 09 de janeiro de 2024.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca.  
Juscelino Caliope de Arimateia.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e na qualidade de Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Branca, venho, por meio deste, **SOLICITAR** o profissional responsável pela mídia da câmara municipal de Pedra Branca, para estar fazendo a transmissão na página do CMDCA da posse e diplomação dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio de 2024/2028. Dia 10 de janeiro de 2024, às 10h.

Sem mais para o momento, apresento os mais sinceros cumprimentos e coloco-me à disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
Cacilda Siqueira do Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE  
RECEBIOS 09/01/24 AS 10 H 14  
FRANCISCO IGOR PEREIRA LIRA  
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA